



<b>Nome:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Utiliza o endereço acima para correspondência? ( ) SIM ( ) OUTRO:</b>			
<b>Endereço Correspondência:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>RG/Insc.Est.:</b>		
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>		
<b>Neste ato representado por (procuração):</b>			
Vem mui respeitosamente requerer a V.Exa. autorização para efetuar ( ) PARCELAMENTO ( ) QUITAÇÃO dos débitos inscritos em Dívida Ativa, em _____ parcelas.			

<b>Diversos:</b>	
<b>Valor Originário: R\$</b>	
<b>Inscrição Cadastral:</b>	<b>Alvará:</b>
<b>Exercícios:</b>	<b>Exercícios:</b>
<b>CDA:</b>	<b>CDA:</b>
<b>Exec. Fiscal:</b>	<b>Exec. Fiscal:</b>
<b>Valor Originário: R\$</b>	<b>Valor Originário: R\$</b>

**Para Tanto**

- 1) Está ciente que o presente instrumento vale como confissão irretratável da dívida e renúncia de defesa ou recurso administrativo, bem como desistência dos interpostos, **nos parcelamentos de Impostos/Taxas/Preços Públicos, e outros (exceto serviço de cemitério)**
- 2) Declara estar ciente que o **atraso no pagamento de 04 (quatro) parcelas, consecutivas ou alternadas, implicará no cancelamento do parcelamento**, considerando-se antecipadamente vencido o restante da dívida, independente de qualquer aviso, interpelação ou notificação, **podendo a Prefeitura, proceder a imediata execução judicial do saldo remanescente.**
- 3) Nos parcelamentos de Serviços de Cemitério, especificamente para preço público em função de aquisição de sepultura, declara estar ciente que não será permitido em hipótese alguma atraso no pagamento das parcelas, caso contrário o sepultamento será considerado como sepultura geral e a exumação será efetuada nos prazos fixados pelo artigo 75 da Lei 2.826/2002 – Código de Postura, sendo que caso tenha ocorrido o pagamento de alguma parcela, sua restituição será requerida.
- 4) Reconhece que, em qualquer dos casos acima citados, também constitui motivo para cancelamento do parcelamento, quaisquer das hipóteses previstas no Artigo 1425 do Código Civil, tornando-se vencida integral e imediatamente a dívida, com todas as consequências de direito, decorrentes de sua natureza fiscal.
- 5) Declara estar ciente que em caso de reparcelamento, será obrigatório pagamento de entrada de 10% para o primeiro reparcelamento, e 20% a partir do segundo reparcelamento, sobre o valor do débito consolidado, nos termos do art. 249 do Código Tributário Municipal.

Amparo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**NOTIFICAÇÃO**

O abaixo assinado declara estar ciente dos itens **01 ao 05** e que deverá acompanhar o deferimento/indeferimento deste processo através do Jornal Oficial ou do site: [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

Os processos permanecerão disponíveis para retirada num período de 30 dias a contar da data de publicação do mesmo no jornal Oficial do Município.

\_\_\_\_\_  
(Requerente)

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300  
[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

<u>PARCELAMENTO DE IPTU – Pessoa Física</u>	<u>PARCELAMENTO DE IPTU – Pessoa Jurídica</u>
<p>→ <b>Requerimento assinado pelo devedor constante no relatório de dívida da prefeitura;</b></p> <p>→ <b>Cópia de RG, CPF e Comprovante de endereço;</b></p> <p>*Caso o imóvel tenha sido vendido, será necessário efetuar a Transferência do Imóvel antes de efetuar o parcelamento (apresentando cópia da Escritura ou Compromisso de Venda e Compra);</p> <p>*Caso o proprietário seja falecido, só poderá efetuar o parcelamento o herdeiro de direito, desde que apresente cópia do atestado de óbito ou termo de inventariante ou procuração (conforme necessidade);</p> <p>*O cônjuge só poderá assinar o requerimento se o seu nome constar também como proprietário em nosso cadastro, caso contrário será necessária a apresentação de Certidão de Casamento.</p>	<p>→ <b>Requerimento assinado pelo responsável da empresa (sócio proprietário);</b></p> <p>→ <b>Cópia de RG, CPF, Comprovante de endereço do responsável;</b></p> <p>→ <b>Cópia de CNPJ, DECA e Contrato Social;</b></p> <p>*Caso requerimento esteja assinado por outra pessoa que não conste no quadro societário da empresa, será necessária a apresentação de Procuração autenticada.</p>
<u>PARCELAMENTO DE INSCRIÇÃO AUTÔNOMO</u>	<u>PARCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESA</u>
<p>→ <b>Requerimento assinado pelo devedor constante no relatório de dívida da prefeitura;</b></p> <p>→ <b>Cópia de RG, CPF e Comprovante de endereço;</b></p>	<p>→ <b>Requerimento assinado pelo responsável da empresa (sócio proprietário);</b></p> <p>→ <b>Cópia de RG, CPF, Comprovante de endereço do responsável;</b></p> <p>→ <b>Cópia de CNPJ, DECA e Contrato Social;</b></p> <p>*Caso o requerimento esteja assinado por outra pessoa que não conste no quadro societário da empresa, será necessária a apresentação de Procuração autenticada.</p>
<u>PARCELAMENTO DE DIVERSOS</u>	
<p>→ <b>Requerimento assinado pelo responsável pela dívida (nome constante em processos administrativos, Notas de Serviços de Cemitério ou Relatório de Dívidas);</b></p> <p>→ <b>Cópia de RG, CPF e Comprovante de endereço;</b></p> <p><b>*Verificar junto a um funcionário a necessidade da cópia de atestado de óbito, certidão de casamento ou procuração.</b></p>	